

PORTARIA Nº 989/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10049/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados, para realizarem trabalho extraordinário, no evento de Lançamento do Livro Histórias, Memórias e Sangue Verde e Abertura do Encontro Estadual das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso, no período noturno do dia 16/05/2024.

|                                            |                                  |                                |
|--------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| FERNANDO HENRIQUE CAETANO PERES DOS SANTOS | ANA CAROLINA DOS SANTOS ARAUJO   | FERNANDO LOPES                 |
| ARISTELA YUNUMA ROCHA POROFO MACEDO        | FRANCISMAR PETINI                | RENATO HENRIQUE DA SILVA       |
| BÁRBARA LOPES DE ALMEIDA                   | ERIKA OLIVEIRA GONÇALVES         | AMANDA LEILA BARBACENA SILVA   |
| JEOVANI PAULINO ATAHIDE JUNIOR             | JANAÍARA SOARES DA SILVA         | BRUNA KETLE MELO DAHER         |
| JAMILLY STEFANE LIBERATO DA COSTA          | BARBARA ARGÔLO SOARES            | BRUNO CORDEIRO CIDADE          |
| GIULIA GARCIA DE OLIVEIRA                  | MARIA CAROLINA SANCHES DE ARRUDA | MURILO CHIMENES SALES PERES    |
| PAMELA DIER BIOLCHI                        | BRUNO CORDEIRO CIDADE            | GABRIEL MENDES DE SÁ MENEZES   |
| GIANDHARA DE SOUZA TRINDADE                | ISABELA ALVES MERCURI            | ANA FLAVIA FACHIN              |
| JESSICA RAZUK SANDINI BACARGI              | FERNANDA OLIVEIRA BORRALHO       | DANIEL BERNANDES CÁSSIO CORRÊA |
| JUMAR ALVES SENABIO                        | -                                | -                              |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso